



EDITAL 07/2023 PROEC/UENP – DESATA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA – NÍVEL GRADUAÇÃO

A Universidade Estadual do Norte do Paraná por meio da PROEC e coordenação geral do projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 6465) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase 2”** e de Parceria entre a UENP e Empresa JUMA-AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna pública a abertura do processo seletivo de 01 (uma) BOLSA EM NÍVEL GRADUAÇÃO em Agronomia.

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar 01 (um) bolsista de graduação em Agronomia, para atuar em projeto de cooperação técnica e científica de parceira pública-privada.

2. DAS VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

VAGAS	NÍVEL	PROJETO	DEDICAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO/VIGÊNCIA
01	Graduando em Agronomia	“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase 2”	30 (trinta) Horas semanais	Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC	R\$ 931,00	24 meses

2.1 Característica da bolsa

O valor mensal da bolsa para este graduando será de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto. Podem candidatar-se alunos de graduação em Agronomia que não tenham remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza. A carga horária diária será de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho para o período de 24 (vinte e quatro) meses de execução. A bolsa



concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP e com a Empresa JUMA-AGRO.

2.2 Característica da atividade a ser desenvolvida:

O bolsista realizará atividades de rotina e de pesquisa em Tecnologia de Aplicação e Agricultura de Precisão do laboratório do Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC, tais como:

- Tabulação, organização e processamento de dados;
- Construção de planilhas em Excel;
- Gerenciamento e Sistematização do banco de dados;
- Inserir informações no Site do Projeto na UENP;
- Conduzir pesquisas em nível de laboratório e campo;
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos;
- Relacionar em equipe com estudantes de graduação e pós-graduação;
- Executar protocolos nacionais e internacionais padronizados de testes e avaliações em tecnologia de aplicação sob a supervisão do coordenador.

2.3 Origem dos recursos e dotação orçamentária

Os recursos para custeio das bolsas serão de origem própria da Empresa Juma-Agro por meio do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Parceria firmado entre a UENP e a Empresa JUMA-AGRO de projeto de cooperação técnica e científica.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição não tem taxa de pagamento.

3.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail rone@uenp.edu.br do dia 25/05/2023 até as 23h:59 min do dia 31/05/2023, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 3.2.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada no formato pdf (Anexo I);
- 3.2.2 Fotocópia digital do RG, CPF e Carteira de Motorista, em arquivo único;
- 3.2.3 Comprovante de matrícula regular digital;
- 3.2.4 Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza, enquanto bolsista desta chamada, devidamente preenchida (Anexo II);
- 3.2.5 Declaração de não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade de trabalho de 30 horas semanais, devidamente preenchida (Anexo III).



4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

1	Período de inscrições para candidatos às bolsas-técnico (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	De 25 de maio de 2023 até as 23:59h de 31 de maio de 2023
2	Publicação de edital com a homologação das inscrições, horário e local da entrevista em https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao	01 de junho de 2023.
3	Recurso ao edital de homologação	Até as 17:00h de 04 de junho de 2023
4	Seleção de bolsistas/Entrevistas	05 de junho de 2023
5	Publicação de edital com a o resultado da seleção em https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao	06 de junho de 2023
6	Recurso ao edital de seleção de bolsista	Até as 23:59h de 07 de junho de 2023
7	Publicação do edital final de seleção e convocação de bolsista em https://uenp.edu.br/doc-proec/proec-projetos-em-execucao	08 de junho de 2023
8	Início do Projeto	12 de junho de 2023

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Análises de documentação (item 3);

5.2 Entrevista individual;

5.3 Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade.

6. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

6.1 A entrevista ocorrerá PRESENCIALMENTE, conforme o cronograma de seleção;

6.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar na entrevista o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista;

6.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

6.4 A seleção será realizada por banca composta por no mínimo 2 (dois) docentes;



6.5 A entrevista será realizada no Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC, situado no setor de engenharia e desenvolvimento agrário do Campus Luiz Meneghel.

6.6 O recurso ao edital de resultado de homologação ou de seleção (entrevista) deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à rone@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado;

6.7 Na entrevista, o parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo, não cabendo recurso ao resultado, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

7. PROCEDIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA

7.1 Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o gestor do projeto na Empresa JUMA-AGRO o recibo assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto na UENP até o dia 10 de cada mês. O modelo de recibo será disponibilizado pelo coordenado do projeto na UENP;

7.2 A qualquer momento a UENP poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa do coordenador do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

8. RESULTADO FINAL E RECURSO

8.1 Resultado Final

O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.uenp.edu.br>, a partir do dia 08/06/2023.

8.2 Recursos

8.2.1 Somente caberá recurso ao resultado da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final;

8.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus Luiz Meneghel e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

9. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades do Projeto será a partir do dia 12 de junho de 2023.



10. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi

Jacarezinho-PR, 24 de maio de 2023.

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura - PROEC



ANEXO I

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 6465) “**Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase -2**”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

2. Endereço e contato

Rua/Av.

Número:

Cidade:

CEP:

Fone / Celular:

E-mail:

3. Graduação:

Link para currículo Lattes

4. Experiência e motivação

Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: _____



ANEXO II

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 6465) “**Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase 2**”

DECLARAÇÃO

EU, _____,
declaro para os devidos fins, que não acumularei bolsa de qualquer natureza e/ou fonte pagadora enquanto bolsista desta chamada.

Assinatura



ANEXO III

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 6465) “**Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação – Fase 2**”

DECLARAÇÃO

EU, _____,
declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e que possuo disponibilidade para desenvolver atividades com carga horária de 40 horas semanais.

Assinatura